

PORTARIA N° 127/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos.;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 23.0.000001912-7,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para a composição do Grupo de Trabalho responsável pela gestão e fiscalização administrativa do contrato de serviços contínuos de apoio administrativo para as Diretorias de Fórum, Zonas Eleitorais e Unidades de Atendimento ao Eleitor, qual seja, Contrato TRE-GO nº 61/2022:

I - Wesley Francisco Machado de Napoli (Gestor de Contrato) - ATEND;

II - Ricardo César de Sousa - (Gestor de Contrato Substituto) - ASUPA;

III - Renato Carneiro de Araújo (Fiscal Administrativo de Contrato) - SAO;

IV - Erasmo José de Ananias Neto (Fiscal Administrativo de Contrato Substituto) - SAO;

V - Loirí Schwingel (Fiscal Administrativo de Contrato) - SGP;

VI - Zulema de Cássia Gonçalves (Fiscal Administrativo de Contrato Substituto) - SGP;

VII - Adriano Jorge Guimarães Lima (Fiscal Administrativo de Contrato) - 55ª ZGO e

VIII - Carlos Magno de Sousa Alves (Fiscal Administrativo de Contrato Substituto) - 50ª ZGO.

Art. 2º Competirá aos Chefes de Cartórios, Assistentes de Diretoria de Fórum, responsáveis pelas unidades administrativas e respectivos substitutos a fiscalização setorial da contratação em epígrafe.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 155 /2022.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA PRES Nº 227, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000008778-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da força tarefa constituída pela Portaria nº 213 - PRES, para as seguintes datas:

I - Servidores designados para auxiliar a 99ª Zona Eleitoral de Cavalcante/GO: até 14 de julho de 2023;